

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) - NACIONAL

ADVOGADO: LUIZ GONZAGA PEREIRA DA CUNHA

PROTOCOLO Nº 6.243/2016-TSE

DESPACHO

Concedo às partes o prazo comum de dois dias para alegações, extraindo-se cópia integral dos autos para envio à Procuradoria-Geral Eleitoral (Lei Complementar nº 64, de 1990, art. 22, X).

Com ou sem manifestações, retornem conclusos.

Brasília, 18 de agosto de 2016.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

REPRESENTAÇÃO Nº 289-65.2016.6.00.0000/DF

RELATORA: MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) - NACIONAL

ADVOGADOS: MARCIO LUIZ SILVA E OUTRA

PROTOCOLO Nº 6.190/2016-TSE

DESPACHO

Concedo às partes o prazo comum de dois dias para alegações, extraindo-se cópia integral dos autos para envio à Procuradoria-Geral Eleitoral (Lei Complementar nº 64, de 1990, art. 22, X).

Com ou sem manifestações, retornem conclusos.

Brasília, 18 de agosto de 2016.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 870, de 18 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar FLÁVIO MANZI ALVES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Totalização e Divulgação de Resultados, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 2 a 5.8.2016.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 18/08/2016, às 20:03, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0226246&crc=6BB2F040, informando, caso não preenchido, o código verificador **0226246** e o código CRC**6BB2F040**.

Portaria TSE nº 876, de 18 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar ALINE YOKOY OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Chefe de Seção de Processamento e Publicação de Acórdãos e Resoluções, Nível FC-6, da Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções, da Secretaria Judiciária, no dia 17.8.2016.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 18/08/2016, às 20:03, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0226418&crc=918EF0EF, informando, caso não preenchido, o código verificador **0226418** e o código CRC**918EF0EF**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)